



AVISOS DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

Termos de Adesão ao Credenciamento nº 01/2024 - Prestação de serviços de avaliação de imóveis urbanos e rurais, objetivando subsidiar processos de permutas, locações, seguros e demais correlatos; Vigência 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria SAEB nº 388, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 10/10/2024.

EMPRESA	CATEGORIAS
Jadson dos Anjos Santos	"A", "B", "C", "D" e "E"
Alberto de Matos Santana Ltda	"A"
Paulo Roberto Batista de Araújo	"A", "B" e "C"
Personal Engenharia Ltda	"A", "B" e "C"
CR Engenharia e Avaliações Ltda	"A" e "B"
Elaine Cristina R C de Resende Serviços de Engenharia Ltda	"A", "B", "C", "D" e "E"

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025 - A CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE VALENTE - NTE 04, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 06/2020, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede estadual de ensino. A íntegra do edital e seus Anexos estarão disponíveis no mural de informações das unidades escolares, bem como no seguinte endereço eletrônico: <https://www.ba.gov.br/educacao/>. Os interessados também poderão solicitar cópia do Edital pelo e-mail: cev.valente@educacao.ba.gov.br.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 - ID BB 1068463 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ UNEB/CAMPUS I - Abertura: 21/05/2025 às 10h, (horário de Brasília) Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> - Objeto: Aquisição de material de consumo. Nº Processo: 074.7102.2024.0009158-02. Regência legal: Leis 14133/2021 e 14634/2023. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> ou www.gov.br/pncp/pt-br. Os interessados poderão entrar em contato pelo site: www.licitacoes-e.com.br e pelo e-mail: licitacpl@uneb.br - Salvador (BA), 05/05/2025. Alessandra Nascimento Souza - Pregoeira.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO-Registro de Preço nº2025 003-SEI:Nº039.0805.2024.0008882-15
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO-SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA-CERB

TIPO: Menor Preço Global. **Objeto:** Seleção das Melhores Propostas de Preço de AQUISIÇÃO DE TUBO EM PVC E PEAD, Conforme Especificações e Condições Constantes na Seção B Deste Edital. **Abertura:** 21/05/2025 às 14h30min. Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições da Lei Federal nº13.303/2016 e Legislações Pertinentes. Local de Realização: No endereço: 3ª Av., nº 300, sala de Reuniões de Licitação, CAB, Salvador-BA, de segunda a sexta-feira das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min ou pelo endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br, www.comprasnet.ba.gov.br, e maiores esclarecimentos através do e-mail: cpl@cerb.ba.gov.br telefone:(71) 3115-8155. Salvador-BA, 05/05/2025. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da CPL, Sidney Souza Nascimento - Pregoeiro Oficial.

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

AVISO DA LICITAÇÃO Nº 041/25

A Embasa torna público que realizará a LICITAÇÃO n.º 041/25, processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei complementar 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA. **Objeto:** Serviços para emissão de pareceres técnicos, elaboração, atualização e revisão de cálculos judiciais, de laudo técnico e planilhas individualizadas em processos judiciais e assistência técnica em processos judiciais e extrajudiciais nas esferas cível, consumidor e trabalhista na qual a Embasa seja parte, ainda que na condição de interessada ou por responsabilidade subsidiária. **Disputa:** 17/07/2025 às 9:00 horas. (Horário de Brasília-DF). **Recursos Financeiros:** Próprios. O Link para download do Edital encontra-se disponível no site da Embasa: <https://www.embasa.ba.gov.br/formecedor/form.jsp?sys=FOR&action=openform&formID=464569229>. As propostas serão recebidas na sala de reuniões da PLC, no Edifício Sede da EMBASA - Centro Administrativo da Bahia. Informações complementares através do e-mail: plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br ou pelos Telefones: (71) 3372-4756/4764. Salvador, 5 de maio de 2025 - Rosani Alves de Jesus - Presidente da Comissão.

AVISO DE REALIZAÇÃO DO EVENTO DA CHAMADA PÚBLICA APRESENTAÇÃO DO PROJETO BÁSICO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA A APLICAÇÃO DE PRODUTO DESTINADO À REMEDIÇÃO EM ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO, SITUADAS NO ESTADO DA BAHIA.

A Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A (Embasa) comunica que realizará um evento público intitulado "Chamada Pública: Contratação de serviço para a aplicação de produto destinado à remediação em estações de tratamento de esgoto, situadas no estado da Bahia", com o objetivo de apresentar as premissas a serem adotadas pela Embasa para o referido serviço, com vistas a elucidar dúvidas e receber contribuições de empresas e organizações para conferir maior celeridade ao processo e maximizar o sucesso na contratação e na execução do serviço em tela.

A Embasa identificou baixa eficiência em algumas de suas 361 ETES devido ao acúmulo de lodo em lagoas de estabilização. O edital visa contratar serviço para aplicação de produto de biodegradação, buscando reduzir o volume de lodo. Essa ação visa otimizar o tempo de detenção hidráulica, mitigar odores e superar os desafios da remoção e disposição final do lodo por métodos convencionais (dragagem/secagem). A iniciativa piloto alinha-se às práticas ESG, explorando biotecnologia ambiental no tratamento de efluentes na Bahia.

A seguir, as informações principais do evento:

- **Título:** Chamada Pública: Contratação de serviço para a aplicação de produto destinado à remediação em Estações de tratamento de esgoto, situadas no estado da Bahia.
- **Data:** 09/06/2025.
- **Hora:** 14:00 às 16h.
- **Local:** Sede da Embasa do Parque Lucaia, Av. Juracy Magalhães Júnior, S/N - Horto Florestal, Salvador - BA, CEP: 40301-110, no Auditório Rio Paraguaçu.
- **Modalidade:** Evento nos formatos presencial e remoto (Microsoft Teams).

Agenda:

- **14h às 15h:** Apresentação do Projeto Básico (PB).
 - **15h às 16h:** Momento para perguntas, respostas e contribuições.
 - **Divulgação dos documentos referentes ao evento:** Acesse: www.embasa.ba.gov.br (acessar "A Embasa" > "Transparência" > "Chamadas Públicas").
- Os interessados em participar da Chamada Pública devem encaminhar e-mail para participafornecedor@embasa.ba.gov.br, informando os nomes, cargos, empresas, organizações e/ou instituições que representa e a modalidade de participação do evento, ou acessar o link de transmissão do evento que será disponibilizado no site da Embasa.

Salvador, 05 de maio de 2025.

Clécio Costa Cruz

Diretor Técnico e de Planejamento

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2025. ID BB Nº 1069150- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 20/05/2025, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Local da sessão:** Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> - Objeto: Aquisição de medicamento (BENZILPENICILINA, SINIVASTATINA, AZITROMICINA, ETC.), para compor o sistema de registro de preços. **Nº Processo:** 019.8712.2025.0021983-14. **Família(s):** 65.02. **Regência Legal:** Lei nº 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> ou www.gov.br/pncp/pt-br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: luciara.chaves@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4195/ 3115-9677 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 18:00 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 05/05/2025. **Luciara de Jesus Chaves - Pregoeiro (a) Oficial.**



AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2025. ID BB Nº 1069222- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC). Abertura: 20/05/2025, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> Objeto: Aquisição de medicamentos (GLICOSE, GOSSERRELENA, GLICOSE, 5% 500ML, ETC..), para compor o sistema de registro de preços. Família(s): **65.02 Nº Processo: 019.8712.2025.0009792-11. Regência legal: Lei nº 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> ou www.gov.br/pncp/pt-br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: caroline.fernandes@saude.ba.gov.br telefone (71) 3115-4195/ 3115-9677 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 18:00 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 05/05/2025.**

Caroline Brito Fernandes Da Silva - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2025. ID BB Nº 1069277- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 20/05/2025, às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> Objeto: Aquisição de Medicamentos (GLIBENCLAMIDA, NALOXONA, FLUCONAZOL, etc). "REGISTRO DE PREÇO". Nº Processo: 019.8712.2025.0031604-69. Família(s): **65.02. Regência Legal: Lei nº 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtido através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> ou www.gov.br/pncp/pt-br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: fernando.pinto@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4195/ 3115-9677 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 18:00 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 05/05/2025.**

Fernando Lima Pinto - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2025. ID BB Nº 1069285- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 20/05/2025, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> Objeto: Aquisição de medicamento (AZACITIDINA, PAZOPANIBE, SAPROTERINA, etc.), para compor o sistema de registro de preços. Nº Processo: 019.8712.2025.0015593-05. Família(s): **65.01. Regência Legal: Lei nº 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtido através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> ou www.gov.br/pncp/pt-br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: viviane.paranhos@saude.ba.gov.br telefone (71) 3115-4195/ 3115-9677 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 18:00 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 05/05/2025.**

Viviane Paranhos Mendonça - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 267/2025 - ID Nº 1069854 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.

Abertura: 21/05/2025, às 10:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> Objeto: Aquisição de Materiais e Equip. de Uso Hospitalar, Odontológico, Veterinário e de Laboratório (TOUCA E AVENTAL) para compor o sistema de registro de preços.

Família: 65.32. Nº Processo: 019.15567.2025.0062170-52 Regência legal: 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> ou www.gov.br/pncp/pt-br. E-mail: vanessa.monaco@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-9677/ 3115-4195 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 02/05/2025 -Pregoeiro (a) Oficial- **Vanessa Castro Reis Monaco.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 269/2025- ID Nº 1069867- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.

Abertura: 22/05/2025, às 10:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> Objeto: Aquisição de Materiais e Equip. de Uso Hospitalar, Odontológico, Veterinário e de Laboratório (ARMARIO, para guarda de endoscópios), para compor o sistema de registro de preços. Família: **65.30. Nº Processo: 019.5050.2025.0018466-48 Regência legal: 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> ou www.gov.br/pncp/pt-br. E-mail: adriano.almeida@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-9677/ 3115-4195 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 05/05/2025 -Pregoeiro (a) Oficial- Adriano Cerqueira Almeida.**

AVISO DE CONVOCAÇÃO - EDITAL DE SELEÇÃO Nº 005/2025 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2025 - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÕES. Tipo: Melhor Técnica. Data de abertura: 01/07/2025, às 09:00 horas. Objeto: CONTRATO DE GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL GERAL DE ITAPARICA, SITUADO NO MUNICÍPIO DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA. Família: 02.37. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato

através do e-mail dlc.licitacao@saude.ba.gov.br ou fernanda.fiscina@saude.ba.gov.br, telefone(s): 71-3115 4195/4340 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09:00 horas às 12:00 horas e das 14:00 horas às 17:00 horas no seguinte endereço: 4ª AVENIDA, Nº. 400, PLATAFORMA VI, LADO "A", TÉRREO, DIRETORIA DE LICITAÇÕES - DL - CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA - CAB - SALVADOR/BAHIA - CEP - 41.745-002. Salvador, 05 de maio de 2025. Emmanuel Oliveira - Presidente da Comissão Julgadora.

e

AVISO DE CONVOCAÇÃO - EDITAL DE SELEÇÃO Nº 004/2025 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2025 - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÕES. Tipo: Melhor Técnica. Data de abertura: 26/06/2025, às 09:00 horas. Objeto: CONTRATO DE GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DA MATERNIDADE DE REFERÊNCIA PROFESSOR JOSÉ MARIA DE MAGALHÃES NETTO, SITUADA NO MUNICÍPIO DE SALVADOR, ESTADO DA BAHIA. Família: 02.37. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail dlc.licitacao@saude.ba.gov.br ou fernanda.fiscina@saude.ba.gov.br, telefone(s): 71-3115 4195/4340 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09:00 horas às 12:00 horas e das 14:00 horas às 17:00 horas no seguinte endereço: 4ª AVENIDA, Nº. 400, PLATAFORMA VI, LADO "A", TÉRREO, DIRETORIA DE LICITAÇÕES - DL - CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA - CAB - SALVADOR/BAHIA - CEP - 41.745-002. Salvador, 05 de maio de 2025. Emmanuel Oliveira - Presidente da Comissão Julgadora.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 129/2025 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Lei Estadual nº 14.634/2023 de 28 de novembro de 2023 e no Decreto Estadual nº 22.886 de 20 de junho de 2024, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE POLÍGRAFO PARA HEMODINÂMICA E ELETROFISIOLOGIA. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **06/05/2025 a 08/05/2025, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbp@saude.ba.gov.br. **O descritivo do item poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: ceac.cbp@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 05 de maio de 2025. Emmanuel Santos de Oliveira - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.**

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 130/2025 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Lei Estadual nº 14.634/2023 de 28 de novembro de 2023 e no Decreto Estadual nº 22.886 de 20 de junho de 2024, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MONITOR MULTIPARAMETRICO. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **06/05/2025 a 08/05/2025, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbp@saude.ba.gov.br. **O descritivo do item poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: ceac.cbp@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 05 de maio de 2025. Emmanuel Santos de Oliveira - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.**

AVISO DE CHAMAMENTO - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB - HOSPITAL GERAL SANTA TEREZA - HGST

O Hospital Geral Santa - HGST, com fundamento na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Lei Estadual nº 14.634/2023 de 28 de novembro de 2023 e no Decreto Estadual nº 22.886 de 20 de junho de 2024, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura dispensa de licitação que tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de buffet para eventos. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO **PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **06/05/2025 e 08/05/2025**, através do e-mail: compras.hgst@saude.ba.gov.br. Para mais informações, os interessados poderão solicitar o Documento de Formalização de Demanda e o Termo de Referência por meio do e-mail informado. Esclarecimentos adicionais podem ser obtidos pelo telefone (75) 3276-5264. Ribeira do Pombal - BA, **05 de maio de 2025.** José Igor Messias Batista - **Coordenação de Compras**

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB CEPRED - Centro Estadual de Prevenção e Reabilitação da Pessoa com Deficiência **AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 - CEPRED**

O Centro Estadual de Prevenção e Reabilitação da Pessoa com Deficiência - CEPRED, com fundamento na Lei Estadual 14.634/2023, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA PARA E CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**



18.275.340,00 (dezoito milhões duzentos e setenta e cinco mil trezentos e quarenta reais). Valor total dos lotes: R\$ 72.993.229,00 (cinquenta e um mil quinhentos e oitenta reais). Lote deserto: 01 (CARBAMAZEPINA, comprimido 400 mg). O LOTE 04 será homologado em momento oportuno. Critério de Julgamento: Menor Preço. Viviane Paranhos Mendonça - Pregoeira Oficial. HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024, HOMOLOGA o resultado PARCIAL do Pregão Eletrônico Nº 123/2025. Salvador - BA, 10/06/2025. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2025. ID: 1064444 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em com a Lei de regência e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: Aquisição de Materiais e Equip. de Uso Hospitalar, Odontológico, Veterinário e de Laboratório (ESPECULO, CLAMP ETC), para compor o sistema de registro de preços. Nº Processo: 019.15567.2024.0211875-83. Empresa (s) Adjudicatária (s): DELCA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 31.940.808/0001-82. Lote: 03. Valor do lote: R\$ 8.358,40 (oito mil trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos). FBM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 49.750.113/0001-01. Lote: 04. Valor do lote: R\$ 27.753,30 (vinte e sete mil setecentos e cinquenta e três reais e trinta centavos). MEDICAL GROUP COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ: 56.097.784/0001-72. Lote: 02. Valor do lote: R\$ 17.908,00 (dezessete mil novecentos e oito reais). PROTESE VIDA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 14.929.894/0001-03. Lote: 05. Valor do lote: R\$ 6.730,30 (seis mil setecentos e trinta reais e trinta centavos). Valor total dos lotes: R\$ 60.750,00 (sessenta mil setecentos e cinquenta reais). Lote fracassado: 01. Luís Augusto Muniz Filho - Pregoeiro (a) Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da (s) vencedora (s) e homologa o resultado da supramencionada licitação - BA. 09/06/2025. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025. ID: 1062433 - SECRETARIA DA SAÚDE / SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) Pregoeiro (a) Oficial da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições do Edital da Licitação torna público o resultado final da licitação em comento, que tem por Objeto: Aquisição de medicamentos (ACICLOVIR, NEOMICINA etc), para compor o sistema de registro de preços. Empresa Adjudicatária: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº: 81.706.251/0001-98. Lote: 02. Valor total do lote: R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais). No que tange aos LOTES 01, 03, 04, 05 e 06 os mesmos foram homologados parcialmente, conforme decisão vinculada ao Diário Oficial da Bahia, edição do dia 07 de março de 2025. Critério de Julgamento: Menor Preço. Caroline Brito Fernandes da Silva - Pregoeira Oficial.

A Secretária da Saúde no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 HOMOLOGA o resultado final do Pregão Eletrônico Nº 001/2025. Salvador - BA, 10/06/2025. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2025. ID: 1065108 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: Aquisição de Materiais e Equip. de Uso Hospitalar, Odontológico, Veterinário e de Laboratório (CURATIVO, KIT, de nefrostomia ETC), para compor o sistema de registro de preços. Nº Processo: 019.15567.2024.0133562-31. Empresa (s) Adjudicatária (s): SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EHOSPITALARES LTDA. CNPJ: 40.040.193/0001-29. Lotes: 02 e 04. Valor total do lote: R\$ 6.698,60 (seis mil seiscentos e noventa e oito reais e sessenta centavos). Lotes fracassados: 03, 05, 06 e 07. Lote deserto: 01. Cristina de O. Santana Torres - Pregoeiro (a) Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da (s) vencedora (s) e homologa o resultado da supramencionada licitação - BA. 10/06/2025. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2025. ID: 1069150 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: Aquisição de medicamentos (BENZILPENICILINA, SINVASTATINA, AZITROMICINA, ETC..), para compor o sistema de registro de preços. Nº Processo: 019.8712.2025.0021983-14. Empresa (s) Adjudicatária (s): COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ: 67.729.178/0004-91. Lote: 05. Valor do lote: R\$ 3.960.150,00 (três milhões novecentos e sessenta mil cento e cinquenta reais). FARMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 05.400.006/0001-70. Lote: 03. Valor do lote: R\$ 9.234.160,00 (nove milhões duzentos e trinta e quatro mil cento e sessenta reais). PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 81.706.251/0001-98. Lotes: 06 e 07. Valor dos lotes: R\$

2.316.060,00 (dois milhões trezentos e dezesseis mil e sessenta reais). SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 31.097.573/0001-09. Lote: 04. Valor do lote: R\$ 11.867.760,00 (onze milhões oitocentos e sessenta e sete mil setecentos e sessenta reais). Valor total dos lotes: R\$ 27.378.130,00 (vinte e sete milhões trezentos e setenta e oito mil cento e trinta reais). Lotes fracassados: 01 (BENZILPENICILINA procalna + benzilpenicilina potássica, suspensão injeção) e 02 (SINVASTATINA 40mg, comprimidos.). Luciára de Jesus Chaves - Pregoeiro (a) Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da (s) vencedora (s) e homologa o resultado da supramencionada licitação - BA, 11/06/2025. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

SAFTEC- SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 095/2025

PROCESSO Nº 019.5022.2025.0026278-30-CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CONTRATADO: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 10.586.940/0001-68 OBJETO: USTEQUINUMABE, 90MG/ ML, SOL. INJETAVEL, SERINGA PREENCHIDA, 0,5 ML- 42 UNIDADES. VALOR TOTAL: R\$ 351.647,52 (Trezentos e cinquenta e um mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) - AMPARO LEGAL: Art. 75, Inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/2021 de 01 de abril de 2021.

Salvador - BA, 10/06/2025- ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA- Secretária Estadual de Saúde.

RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO nº 025/2025- ID1069586-SESAB/ LACEN. A Pregoeira Oficial do Laboratório Central de Saúde Pública Prof. Gonçalo Moniz - LACEN, em conformidade com a Lei de regência e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Registro de Preços para Aquisição de Meios de Cultura Ágar ss, Ágar Muller Hinton e Ágar Mac Conkey, prontos para uso em placas de petri descartável. **Empresas vencedoras:** CASA NATURALIS PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, CNPJ: 13.420.880/0001-05, Lote 01. Valor total: R\$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais). PLAST LABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E LABORATÓRIO LTDA, CNPJ: 31.864.051/0001-95, Lotes 02 e 03. Valor total: R\$104.850,00 (cento e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais). **Critério de julgamento:** menor preço. Salvador - BA, 06/06/2025. Cristiane Bezerra da Silva Borges - Pregoeira Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da vencedora e homologa o resultado da supramencionada licitação. Salvador- BA, 11/06/2025. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2025

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/HOSPITAL GERAL DO ESTADO DA BAHIA. A Pregoeira da SESAB/HGE, em conformidade com a Lei de regência e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE BENS COMUNS - MATERIAL DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA. Nº Processo: 019.8083.2025.0040886-76. Empresa adjudicatária: 1) IZAPEL COMERCIO LTDA CNPJ Nº: 55.191.459.0001-01. ITEM: 001 VALOR: R\$ 152.568,00. VALOR GLOBAL: R\$ 152.568,00. (Cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais). Critério de Julgamento: Menor Preço. Salvador, BA 05/06/2025. Rosângela dos Santos Conceição Agostinho - Pregoeira. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da(s) vencedora e homologa o resultado da supramencionada licitação. Salvador- BA, 11/06/2025. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 - SSP/PMBA/CPRS

O Agente de Contratação do CPR-Sul, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: Serviço de reforma das instalações físicas do 2º BEIC. Empresa adjudicatária: P C MELHOR LTDA, CNPJ: 40.567.546/0001-43. Valor total: 290.411,43 (duzentos e noventa mil quatrocentos e onze reais e quarenta e três centavos); Critério de julgamento: Menor preço por item. Ilhéus - BA, 11/06/2025 - Thássio Nascimento de Santana- Cb PM, Agente de Contratação.

HOMOLOGAÇÃO:

O Comandante do Geral da PMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade o art. 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 004/2025, para o objeto adjudicado, supramencionado, destinado ao 2º BEIC/Ilhéus - BA, 11/06/2025, Antônio Carlos Silva Magalhães - Cel PM, Comandante Geral PMBA.

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 - Nº BB 1070673 - PMBA/ DP

O Pregoeiro Oficial do DP/PMBA, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de serviço de avaliação psicológica admissional para seleção de servidores

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI

RESUMO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO AOS CREDENCIAMENTOS Nº 01/2023 e Nº 02/2023. CREDENCIADO: 2 DESIGNERS EDICAO E IMPRESSAO DE PRODUTOS GRAFICOS. OBJETO: Retificar a Cláusula Primeira do 2º Termo Aditivo para fazer constar a prorrogação do prazo de vigência dos Termos de Adesão aos Credenciamentos nº 01/2023 e nº 02/2023, uma vez que a empresa fora Credenciada tanto para prestação de serviços de revisão, ortográfica e gramatical de textos, conforme as normas utilizadas pela ABNT e padrões e estilos definidos no Manual de Redação e Estilo quanto para prestação de serviços de editoração gráfica. Data da assinatura: 16/06/2025. ASSINAM: JOSÉ ACÁCIO DE ALMEIDA FERREIRA - pela SEI e JOSÉ CARLOS ANTONELLI FILHO- pela 2 DESIGNERS.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº **019.5120.2025.0101371-03** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa **FORTE NUTRIÇÃO EIRELI.**, o pagamento de serviços de Alimentação no **HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS**, no período **01 a 31 de maio de 2025**, no valor de **R\$ 3.783.418,89 (três milhões, setecentos e oitenta e três mil quatrocentos e dezoito reais e oitenta e nove centavos)**.Unidade Orçamentária: 19601-Unidade Gestora: 0003- Projeto/Atividade: 2641- Natureza da Despesa: 33.90.39-Destinação de Recurso: 1.600.0.281.000000.00.00.00

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº **019.5120.2025.0099771-61.** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa **MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA**, referente aos serviços de suporte administrativo e operacional a prédios públicos (vigilância patrimonial) nas unidades de assistência à saúde da SESAB (**Centro de Radioterapia, período de 01 a 30 de abril de 2025**), o valor total de **R\$ 43.642,22 (quarenta e três mil seiscentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos)**, U.G.: 19.0003, Projeto/Atividade: 2000/2641 - Natureza da Despesa: 33.90.39-Destinação de Recurso: 1500.0.130.000000.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo Nº 019.5120.2025.0099771-61. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa **MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA**, referente aos serviços de suporte administrativo e operacional a prédios públicos (vigilância patrimonial) nas unidades de assistência à saúde da SESAB (**Centro de Radioterapia, período de 01 a 30 de abril de 2025**), o valor total de **R\$ 43.642,22 (quarenta e três mil seiscentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos)**, U.G.: 19.0003, Projeto/Atividade: 2000/2641 Elemento de Despesa: 33.90.37, Fonte : 1.500 0 130 000000. 00. 00

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 112/2025
O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, **SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/ nº 31.097.573/0001-09**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 112/2025**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2025.0021983-14**. Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Estado e os Municípios. Vigência: 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o prazo máximo de 2 (dois) anos, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 090/2025
O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ nº 67.729.178/0004-91, CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 12.418.191/0001-95, CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICAS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0022-86, RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E COSMÉTICOS LTDA-EPP, CNPJ nº 15.145.035/0001-96, SIGGAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ nº 53.705.145/0001-54, ZUCK PAPEIS LTDA CNPJ nº 23.232.280/0001-69**, firmam as presente Atas de Registro de Preços, referentes ao **Pregão Eletrônico nº. 090/2025**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2025.0015239-63**. Objeto: Aquisição de Medicamentos para Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o prazo máximo de 2 (dois) anos, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 115/2025
O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **MODENA PRODUTOS E SOLUCOES PARA SAUDE LTDA, CNPJ nº 37.174625/0002-60, PROXY FARMA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 52.500.975/0001-82, UNI HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 07.484.373/0001-24**, firmam as presente Atas de Registro de Preços, referentes ao **Pregão Eletrônico nº. 115/2025**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2025.0015593-05**. Objeto: Aquisição de Medicamentos para Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o prazo

máximo de 2 (dois) anos, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 075/2025
O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 60.318.797/0001-00, CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICAS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0022-86, FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 05.400.006/0001-70, MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA CNPJ nº 96.827.563/0001-27, SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 21.632.425/0001-93, UNI HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 07.484.373/0001-24**, firmam as presente Atas de Registro de Preços, referentes ao **Pregão Eletrônico nº. 075/2025**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2025.0003742-21**. Objeto: Aquisição de Medicamentos para Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o prazo máximo de 2 (dois) anos, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 420/2024
O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresas **MEDICAL GROUP COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 56.097.784/0001-72, VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 33.829.829/0001-50**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 420/2024**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2024.00084108-86**. Objeto: **SERINGA E CATETER**, Vigência: 1 (um) ano, contados a **a partir desta publicação**, podendo ser prorrogado. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 198/2025
O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresas **MEDICAL GROUP COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 56.097.784/0001-72, DELCA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 31.940.808/0001-82, MJT COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ nº 03.158.798/0001-92**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 198/2025**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2024.0163517-11**. Objeto: **FIO**. Vigência: 1 (um) ano, contados a **a partir desta publicação**, podendo ser prorrogado. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.

REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 906/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA. A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com disposto no Art. 22 do Decreto nº 19.252/2019 **REVOGA o lote 1, da ATA de Registro de preços do PE nº 906/2023, conforme fundamentações constantes no processo SEI nº 019.15567.2025.0064667-88**, referente ao objeto: Sonda de Foley nº 24 - Código SIMPAS 65.15.19.00014483-5, do fornecedor **PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ 38.412.496.0001-83**, a partir da publicação deste. **Salvador, 16 de maio de 2025. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - SAIS
RESUMO DO TERMO DE REPASSE, celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria Estadual de Saúde, e o Instituto de Gestão e Humanização - IGH, CNPJ: 11.858.570/0001-33. OBJETO: Cumprimento da decisão cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº 7.222 e com fundamento no Parecer nº o Parecer nº PA-NSESAB-342-2023 e Despacho nº GAB-PGE-137-2023, a fim de estabelecer os procedimentos e condições para o repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, referente aos profissionais lotados no Hospital Geral do Estado - HGE, vinculados ao Instituto de Gestão e Humanização - IGH, e que prestaram serviços no mês de Maio/2025. Valor R\$: 1.387.931,70 (um milhão, trezentos e oitenta e sete mil novecentos e trinta e um reais e setenta centavos). Data Assinatura: 13.06.2025. Processo nº 019.9822.2025.0100045-97.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - SAIS
RESUMO DO TERMO DE REPASSE, celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria Estadual de Saúde, e a Associação Obras Sociais Irmã Dulce-AOSID, CNPJ: 15.178.551/0001-17. OBJETO: Cumprimento da decisão cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº 7.222 e com fundamento no Parecer nº o Parecer nº PA-NSESAB-342-2023 e Despacho nº GAB-PGE-137-2023, a fim de estabelecer os procedimentos e condições para o repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, referente ao Hospital Eurídice Santana, vinculados a Associação Obras Sociais Irmã Dulce-AOSID, e que prestaram serviços no mês de Maio/2025. VALOR: 38.829,12 (trinta e oito mil oitocentos e vinte e nove reais e doze centavos). DATA DA ASSINATURA: 16.06.2025. Processo nº 019.9393.2025.0080534-59.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - SAIS
RESUMO DO TERMO DE REPASSE, celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria Estadual de Saúde, e o Fundação ABM de Pesquisa e Extensão na Área da Saúde - FABAMED CNPJ: 05.413.531/0001-20. OBJETO: Cumprimento da decisão cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº 7.222 e com fundamento no Parecer nº o Parecer nº PA-NSESAB-342-2023 e Despacho nº GAB-PGE-137-2023, a fim de estabelecer os procedimentos e condições para o repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, referente ao Hospital Espanhol (2 de Julho), vinculados ao Fundação ABM de



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DA/NRP

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico ITEM: CP: 65.02.43.00000157-0 - AZITROMICINA, 500mg comprimido revestido ou capsula (RP MUNICÍPIOS).	Número: PE 112.2025
--	---------------------

ANEXO I

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo (a) Dr^a ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, TITULAR da SECRETARIADA SAÚDE da Bahia, CNPJ no 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº. 400, no Centro Administrativo da Bahia – CAB autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado nº D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado ESTADO, os proponentes SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/ nº 31.097.573/0001-09, situada na Av Santiago de Compostela – Brotas, Salvador/BA CEP: 40279-150, doravante representada pelo(a) Sr(a) MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO , portador da cédula de identidade 244857210, emitida por SSP-BA , inscrito no CPF/MF nº 381.519.875-53 , conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, doravante denominados Fornecedores, em decorrência do Pregão Eletrônico nº 112/2025, processo administrativo nº 019.8712.2025.0021983-14 firmam a presente Ata de Registro de Preços, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados órgãos ou entidades Contratantes, que se regerá pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei estadual nº 14.634, de 28 de novembro de 2023, e mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. Objeto

1.1 O objeto desta Ata é o registro de preços decorrentes do processo licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do Termo de Referência, que a esta Ata integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 125 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o qual somente poderá ser efetuado em função de cada objeto efetivamente contratado.

2. Órgão ou entidade gerenciadores e órgão ou entidade participante

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB/SAFTEC

2.2 São órgãos ou entidades participantes os seguintes órgãos e entidades: Secretaria de Saúde do Estado da Bahia

2.3 O cadastro de reserva será composto pelos licitantes:

a) que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, observada a sequência da classificação do certame, e que, na forma disciplinada no Edital, tenham ultimado a fase de classificação por meio da apresentação de amostras, da avaliação de conformidade, da realização de prova de conceito, entre outros testes; e apresentado os documentos de habilitação; e

b) que mantiverem sua proposta original, desde que os preços estejam compatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais; e, na forma disciplinada no Edital, tenha recusado cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do vencedor; tenha manifestado interesse em integrar o cadastro de reserva nos termos da sua proposta original; tenha aceitado ultimar a fase de classificação por meio da apresentação de amostras, da avaliação de conformidade, da realização de prova de conceito, entre outros testes; e tenha aceitado apresentar os documentos de habilitação.

3. Prazo de vigência da ata de registro de preços:

3.1 O prazo de vigência da ata de registro será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, desde que o prazo total não ultrapasse 2 (dois) anos, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Nota: em caso de interesse público justificado, poderá ser deferido prazo inicial inferir a 1 (um) ano, mediante autorização da autoridade competente.

3.1.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços poderá ser prorrogado, desde que prevista no Edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração e haja anuência do fornecedor.

3.2 Durante o prazo de vigência da ata de registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada (art. 83 da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

4. Preço

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados nos Apêndices II e III desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do Fornecedor, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguel, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo Fornecedor das obrigações.

Nota: excepcionar essa cláusula diante de eventual insumo de responsabilidade do Contratante.

4.3 O órgão ou entidade gerenciadora disponibilizará os preços registrados no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais.

4.5 O órgão ou entidade gerenciadora realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente ao órgão ou entidade contratante, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. Contratação

6.1 A contratação com o Fornecedor obedecerá as condições do Edital, do Termo de Referência e da minuta de contrato dele constantes, que a esta Ata integram independentemente de transcrição.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços - APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do Edital.

6.2 O Fornecedor será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no Edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.

6.2.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do Fornecedor durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

6.2.2 O instrumento contratual de que trata o subitem 6.1 ou instrumento equivalente, se for o caso, deverá ser assinado no prazo de vigência da ata de registro de preços pelo representante legal do Fornecedor ou mandatário com poderes expressos.

6.2.3 A recusa injustificada do Fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.5 Equipara-se à recusa prevista no subitem 6.2.3 a circunstância de o Fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrição do contrato.

6.2.6 O disposto neste item também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

6.2.7 A assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que a Fornecedor deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br ou através do link disponibilizado www.comprasnet.ba.gov.br.

6.2.8 A recusa do Fornecedor em se cadastrar ou subscrever eletronicamente o contrato ou instrumento equivalente implicará na decadência da contratação e à sujeição às sanções cominadas na legislação.

6.3 Como condição para celebração do contrato, o Fornecedor deverá manter, durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação.

6.4 Na hipótese de o Fornecedor convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no Edital, a Administração comunicará ao órgão gerenciador para adoção das providências pertinentes.

6.5 Os órgãos ou entidades poderão solicitar ao Fornecedor, dentro do prazo de vigência da Ata do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com as suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital.

6.6 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da Ata de Registro de Preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.7 Na hipótese do subitem 6.6, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

7. Alteração e atualização dos preços registrados

7.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o seu custo, nas seguintes situações:

a) em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

b) em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou

c) na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

7.1.1 A alteração ou atualização de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo registro de preços

7.2 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o Fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.2.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o Fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.2.2 Na hipótese prevista no subitem 7.2.1, o gerenciador convocará os integrantes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.2.3 Na hipótese de redução do preço registrado, os órgãos e as entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços deverão avaliar a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

7.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento do preço registrado para o item, total ou parcialmente, adotando as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.3 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e de o Fornecedor não puder cumprir as obrigações estabelecidas na Ata, será facultado ao Fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

- 7.3.1 Para fins do disposto no subitem 7.3, o Fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória, devidamente acompanhada de planilha de custos, que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 7.3.2 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o Fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na Ata, sob pena de cancelamento do preço registrado, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- 7.3.2.1 Na hipótese de cancelamento do preço registrado pelo Fornecedor, nos termos do disposto no subitem 7.3.2, o gerenciador convocará os integrantes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam praticar o preço registrado pelo Fornecedor vencedor.
- 7.3.2.2 Caso nenhum integrante do cadastro de reserva aceite praticar o preço registrado pelo Fornecedor vencedor, o gerenciador convocará os integrantes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.
- 7.3.2.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento do preço registrado e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.
- 7.3.3 Se comprovado o disposto nos subitens 7.3 e 7.3.1, e não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão ou entidade gerenciadora poderá deflagrar processo de negociação de preços, observado o subitem 4.4 desta Ata, com todo(s) o(s) Fornecedor(es) constante(s) da ata de registro de preços e todo(s) o(s) integrante(s) do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:
- a) constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;
- b) majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;
- c) existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo processo licitatório.

8. Cancelamento dos preços registrados

- 8.1 O cancelamento dos preços registrados na Ata poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- a) por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;
- b) a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior;
- c) se não houver êxito nas negociações, nos termos dos subitens 7.2.4 e 7.3.2.3;
- d) se previsto como efeito de sanção aplicada ao detentor do registro de preços.
- 8.2 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas no subitem 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou entidade gerenciadora, garantidos o contraditório e a ampla defesa.
- 8.3 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

9. Penalidades

- 9.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 9.2 Caberá ao órgão ou entidade gerenciadora adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:
- a) de infrações concernentes ao processo licitatório;
- b) do descumprimento do pactuado na Ata de registro de preços;
- c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
- 9.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de registro de preços, em relação à sua demanda registrada, ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão ou entidade gerenciadora.

10. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

- 10.1 Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

11. Comunicação Eletrônica

- 11.1. Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o Fornecedor poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.
- 11.1.1. O Fornecedor deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais, conforme Decreto estadual nº 17.983, de 24 de outubro de 2017.

12. Disposições Finais

- 12.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados na Ata poderão ser remanejadas pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, nos termos disciplinados em Regulamento do Estado da Bahia.
- 12.2 Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos, apêndices e adendos, e a proposta do Fornecedor.
- 12.3 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital observar-se-á o art. 183 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

13. Foro

- 13.1 As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solucionar quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento que não puderem ser dirimidas por quaisquer dos meios alternativos resolução de controvérsias de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 2021.

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 51.0.1+hf22
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSÃO: 12/06/2025

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE112/2025
Vigência: -

Item: 4 65.02.43.00000157-0 AZITROMICINA 500mg comprimido revestido ou capsula (RP MUNICÍPIOS). Un
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	1	Principal	31.097.573/0001-09 SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	16.483.000,00	16.483.000,00	0,7200	2 - Menor Preço Item	PHARLAB



Documento assinado eletronicamente por Marcos Cesar Portela Araujo, Usuário Externo, em 12/06/2025, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretário(a) Estadual de Saúde, em 16/06/2025, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0, informando o código verificador 00116153229 e o código CRC DAF9CDD5.